



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 81.218

PROJETO DE LEI Nº 12.620 do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que denomina “**Rua EMERSON BARBOSA DA SILVA**” a Rua 4 do Jardim Água das Flores.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Valdeci Vilar Matheus, que denomina “**Rua EMERSON BARBOSA DA SILVA**” a Rua 4 do Jardim Água das Flores, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 08, esclarece que trata-se de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 14/08/2018.

APROVADO
14/08/18

Eng.º **MARCELO GASTALDO**
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

EDICARLOS VIEIRA
EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vitor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS
PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA